



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR ADELAR PIANA

INDICAÇÃO Nº 78 DE 2025

Solicita à Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico (SEMURDE) que seja providenciada a limpeza das ruas do Bairro Setor 1, localizado no Km 100 deste município.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar, com fundamento no art. 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal (RICMEC), que seja providenciada a limpeza das ruas do Bairro Setor 1, localizado no Km 100 deste município.

Para viabilizar o atendimento desta INDICAÇÃO, indicamos a dotação orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal n.º 563/2024, especificamente na Unidade Orçamentária 1012, que dispõe de um montante total de R\$ 10.788.294,00 (dez milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais.).

JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação se faz necessária tendo em vista as diversas reclamações que temos recebido dos moradores do Bairro Setor 1, os quais relatam acúmulo de lixo, entulhos e mato nas vias públicas, dificultando o tráfego de pedestres e veículos, além de contribuir para o surgimento de focos de doenças e insegurança. A limpeza das ruas é uma ação essencial para garantir a saúde pública, o bem-estar da população e a melhoria do aspecto urbano do bairro.

Assim, contamos com a atenção da Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico para atender com brevidade esta demanda.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 12 de maio de 2025.


ADELAR PIANA
Vereador / UNIÃO

